



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 01/2022

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a Câmara Municipal de Campo Largo, do outro, Prefeitura Municipal de Campo Largo, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Alberto Barausse, e, de outro lado, **Prefeitura Municipal de Campo Largo**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Mauricio Rivabem, neste termo denominado **CESSIONÁRIO**, de acordo com o disposto na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, com a finalidade de utilização pelo CESSIONÁRIO para realização de Audiência Pública.

24/02/2022 - 09:00hs - Audiência Pública do 3º Quadrimestre da Saúde.

25/02/2022 - 08:30hs - Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Poder Executivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, e no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria Nº 229 de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedada ao CESSIONÁRIO a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

PARÁGRAFO QUARTO - É concedida a prerrogativa à CEDENTE de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.

PARÁGRAFO QUINTO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Largo, 09 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Pedro Alberto Barausse


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO

Representada por Maurício Rivabem

CEDENTE

RG: 8.157.529

CPF: 056.755.299-57

CESSIONÁRIO

RG: 4.729.969-1

CPF: 836.772.409-72


Testemunha

Nome: Silas Vinícius da Maia Durço

RG: 13.637.308-0

CPF: 104.594.299-57


Testemunha

Nome: Flávio Marcel de Oliveira

RG: 8.983.832-0

CPF: 050.139.299-89



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2129 - 13 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 01/2022	1
PORTARIA Nº. 26/2021	2
Extrato de Inexigibilidade	2
CEL	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022	3
ATO DE APROVAÇÃO	4
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5
DECISÃO	5
DECISÃO	6
EXTRATO CONTRATUAL	6
Retificação 01/22 - Republica-se por incorreção - EXTRATO CONTRATUAL	7
PORTARIA Nº 168/2022	8
RREO – 4º BIMESTRE - REPUBLICANDO	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 01/2022

Página 1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2129 - 13 Pág(s)

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: Uso do Plenário nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, no período (manhã) das 09:00hs e 08:30hs, para realização de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Executivo referente ao 3º Quadrimestre; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Pedro Alberto Barausse – Presidente da Câmara e pelo Representante da Prefeitura Municipal, Sr. Maurício Rivabem.

PORTARIA Nº. 26/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e art. 35, inciso V da Lei Orgânica e tabela Única do Anexo III da Lei 2256/2010, atendendo a solicitação do procedimento 299/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora MONIA WALERYE LEAL DA SILVA, como Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente

Extrato de Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 06/2022; com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ.: 19.949.769/0001-89; Objeto: CURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM O TCE/PR; Vigência: 30 dias; Processo administrativo nº: 203/2022; Cobertura Orçamentária: .90.39.48.00; Valor: R\$1.700,00; Autorização/Ratificação: 15/02/2022.

Página 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.